



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0701.05/2019, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À PV CURRAL VELHO, S/N, RODAGEM, ACARAÚ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV) DE CURRAL VELHO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

O valor do aluguel mensal importa na quantia de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o Sr. Secretário de Assistência Social, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 14 de Janeiro de 2019.

  
**Ana Flávia Teixeira**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO